PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 0072/2025 - NOMEAR SRA. MARIA GORETE SILVA DE ASSIS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DECHEFE DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO – UMC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 12;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a Sra. **MARIA GORETE SILVA DE ASSIS**, para exercer as funções de RESPONSÁVEL DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC deste município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Republicada por incorreção

Publicada por:
OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Data Publicação: 08/01/2025 - Data Circulação: 09/01/2025
Código da Matéria: 20250108043000
Edição: ORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250109040920**
Título	PORTARIA № 0072/2025 - NOMEAR SRA. MARIA GORETE SILVA DE ASSIS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DECHEFE DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO – UMC
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/01/2025 16:30
Data/hora autorização	08/01/2025 16:30
Data de circulação	10/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 02078, data 10/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/01/2025 — Edição 02078. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250109040920&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 18:03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250109040920**, intitulada **PORTARIA № 0072/2025 - NOMEAR SRA. MARIA GORETE SILVA DE ASSIS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DECHEFE DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO – UMC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/01/2025 16:30 | **Autorização:** 08/01/2025 16:30 | **Circulação:** 10/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02078, 10/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria designa responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, e em conformidade com o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especificamente o disposto no art. 12. A designação entra em vigor na data de sua publicação, sendo republicada por incorreção.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250109040920&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 18:03